

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 026/2018**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta e transporte externos, tratamento de disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A (biológicos); Grupo “B” e grupo E (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 1705/2018**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s): **BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.096.126/0002-25, referente ao **serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 026/2018**.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

MARILANE DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta e transporte externos, tratamento de disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A (biológicos); Grupo “B” e grupo E (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos, conforme Processo Administrativo nº 1705/2018.

A presente Licitação, na modalidade **PREGÃO** iniciou-se pela solicitação da administração pública, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela sua representante a Sra. **Marilane da Silva Barbosa**, após autorização do Sr. Prefeito Municipal, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital do Pregão nº 026/2018 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ultimização dos atos necessários para o certame. Tais atos se consubstanciaram na publicação do referido Instrumento Convocatório; tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s): **BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.096.126/0002-25**, quanto ao objeto do Pregão nº. 026/2018.

Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal